



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
**VINÍCIUS LINO**  
VEREADOR - PL

O VEREADOR DA DIREITA  
**VINÍCIUS**  
**>>> LINO**  
CORAGEM PARA LUTAR POR GUARAPARI

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2026**  
(Do Sr. Vereador Vinícius Lino)

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DOS CONTRATOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS DE "TAPA-BURACO" NO MUNICÍPIO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, RODRIGO BORGES**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte REQUERIMENTO:

**– Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), preste as seguintes informações:**

1. Quais empresas detêm, atualmente, contratos vigentes para a execução de pavimentação asfáltica e serviços de "tapa-buraco" em Guarapari? Favor encaminhar cópia integral dos contratos e seus respectivos termos aditivos.
2. Qual o valor total empenhado, liquidado e efetivamente pago para cada uma dessas empresas no exercício de 2025 e no que decorreu de 2026?
3. Existe um cronograma técnico de prioridades para a execução do serviço de "tapa-buraco"? Em caso positivo, favor encaminhar a listagem dos bairros e ruas previstos para os próximos 90 dias.

Anexo - Câmara Municipal de Guarapari  
Telefones: (27) 98885-3543  
Av. Joaquim da Silva Lima, 167, Centro - Guarapari - ES - 29.200-260



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003100390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
**VINICIUS LINO**  
VEREADOR - PL

O VEREADOR DA DIREITA  
**VINICIUS**  
**>>> LINO**  
CORAGEM PARA LUTAR POR GUARAPARI

4. Em casos onde o serviço de "tapa-buraco" apresenta deterioração em menos de 06 (seis) meses (conhecido como "asfalto sorrisal"), qual o procedimento adotado pela municipalidade para acionar a garantia contratual e o refazimento sem ônus ao erário? Há controle de qualidade do material aplicado?
5. Quantos metros quadrados de tapa-buraco foram executados de 2025 e 2026? Quais bairros receberam o maior volume de intervenção?
6. Existem registros de georreferenciamento dos serviços realizados?
7. Qual o tempo médio da solicitação à execução? E, qual o tempo de resposta?
8. Quantas solicitações de tapa-buracos foram registradas de 2025 a 2026?
9. Quais equipamentos estão disponíveis (usina, caminhão, compactador)?
10. Existem locações de equipamentos? Quais são os custos?
11. Há planejamento de aquisição de novos equipamentos?
12. Qual o prazo de garantia previsto em contrato? Alguma vez a garantia já foi acionada? Se sim, quantas vezes?
13. Houve alguma aplicação de multa para as empresas por alguma falha na prestação de serviço?
14. Existem registros de locais com repetição constante de tapa-buracos? Foi feito o diagnóstico da causa (drenagem, a base, infiltração)?
15. Há previsão de solução definitiva (recapeamento)?
16. Existe risco de dano ao erário devido à baixa durabilidade do serviço?

Anexo - Câmara Municipal de Guarapari  
Telefones: (27) 98885-3543  
Av. Joaquim da Silva Lima, 167, Centro - Guarapari - ES - 29.200-260



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003100390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
**VINICIUS LINO**  
VEREADOR - PL

O VEREADOR DA DIREITA  
**VINICIUS**  
**>>> LINO**  
CORAGEM PARA LUTAR POR GUARAPARI

17. Algum contrato está sob análise de órgãos de controle?

Este requerimento busca dar transparência à política municipal de inclusão, verificando a real disponibilidade e condições desses equipamentos, assegurando que o serviço esteja efetivamente acessível à população e aos visitantes.

Requer-se que as informações sejam prestadas de imediato e, se inviável, no prazo máximo previsto pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que é de até 20 (vinte) dias.

Por fim, solicito todos documentos relativos à referida demanda.

Solicito o envio da resposta através do e-mail institucional [gabverviniuslino@cmg.es.gov.br](mailto:gabverviniuslino@cmg.es.gov.br).

No oportuno, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 17 de janeiro de 2026.

**VINICIUS LINO**  
Vereador – PL

Anexo - Câmara Municipal de Guarapari  
Telefones: (27) 98885-3543  
Av. Joaquim da Silva Lima, 167, Centro - Guarapari - ES - 29.200-260



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003100390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.